

**Universidade de São Paulo - USP**  
**Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” - ESALQ**  
**LES0237 - Sociedade, Cultura e Natureza**

Bruno Koji Omoto; Luz Henrique de Campos Zangirolamo;  
Pedro Scheuermann Passini; Renan Segantini da Silva;  
Thiago Teixeira Alves; Thomas Talarico Luz  
Com contribuições dos grupos e do professor

### **T7 - Sentidos em torno de segurança e soberania alimentar**

Este texto se funda em artigo de Paulo Eduardo Moruzzi Marques (2010). O autor é professor do Departamento de Economia, Administração e Sociologia da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo (ESALQ/USP) e do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ecologia Aplicada (PPGI-EA CENA-ESALQ/USP). O artigo em questão considera inicialmente que as crises alimentares mundiais recentes mostraram uma fragilidade do sistema agroalimentar mundial para oferecer alimentos de qualidade para todos. O artigo, então, apresenta uma releitura da evolução do debate sobre segurança alimentar, destacando aspectos que permitem explicar a crescente defesa da noção de soberania alimentar.

O conceito de segurança alimentar passa a ser intensamente difundido após os conflitos da Segunda Guerra Mundial. Os propósitos dos textos da Política Agrícola Comum (PAC), cuja aplicação tem início em 1962, ilustram bem os sentidos da segurança alimentar na época. Trata-se de assegurar o abastecimento dos mercados de alimentos com preços acessíveis a partir de uma produção de alimentos estratégicos e da noção de “preferência comunitária”, mantendo estoques alimentares com caráter preventivo. Vale ressaltar que na década de 1960 a Europa passava por um grande crescimento econômico, permitindo a absorção de grande contingente de agricultores que deixavam a atividade agrícola em razão de sua modernização.

A implantação da PAC foi acompanhada de políticas nacionais que reforçaram a orientação modernizadora. No caso da França, muitos dispositivos de política agrícola impulsionaram a modernização, notadamente aquele de gestão do fundiário. Neste caso, as SAFER (Sociedades de Ordenamento Fundiário e Assentamento Rural) foram criadas visando orientar a destinação das terras com os propósitos de aumento da produtividade e de garantia de segurança alimentar. Entre seus objetivos está o estabelecimento de referências oficiais de preços das terras visando frear a especulação fundiária. As SAFER detêm o direito de preempção, quer dizer prioridade de aquisição das terras colocadas para venda, visando destiná-las para usos compatíveis com os objetivos do desenvolvimento territorial, que na década de 1960-70 eram exclusivamente associados ao aumento da produtividade agrícola (ANTIER & MORUZZI MARQUES, 2011).

A partir dos anos 1980, os efeitos negativos das políticas de modernização da agricultura se tornavam cada vez evidentes. Se houve grande elevação da produção, por outro lado a orientação produtivista gerou excedentes custosos, degradação do meio-ambiente e uma crescente concentração fundiária<sup>1</sup>.

No Brasil, o conceito de segurança alimentar emerge no meio acadêmico em meados dos anos 1970. Porém, o principal meio de sua difusão foi a Política Nacional de Segurança Alimentar (PNSA), proposta pelo Governo Paralelo de oposição às políticas neoliberais do governo de Fernando Collor de Mello. Esta proposta de segurança alimentar reforçava ideias em favor da democratização e acesso à cidadania, o que difere da concepção europeia da PAC. A PNSA é mais abrangente, tratando de reforma agrária, políticas de emprego e produção de alimentos. Com a deposição de Collor de Mello, uma série de ações previstas na PNSA foram implantadas, inclusive a criação de um Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA).

Voltando ao plano internacional, a Via Campesina, organização que representa agricultores familiares em todo mundo, contestou o documento final da Cúpula Mundial da Alimentação, realizada em Roma em 1996, por considerar que predominava um caráter produtivista neste texto. A Declaração de Roma sobre a segurança alimentar mundial propõe que é um direito de todos terem “acesso a alimentos seguros e nutritivos, em consonância com o direito a uma alimentação adequada e com o direito fundamental de todos a não sofrer a fome”.

---

<sup>1</sup> De fato, muitas tecnologias utilizadas para o aumento da produção foram desenvolvidas para a guerra, como é o caso de agrotóxicos. Ou seja, a agricultura se tornou uma grande consumidora destes insumos industriais.

Em razão da negligência com a dimensão produtiva, esta declaração leva a Via Campesina a manifestar intensamente sua posição segundo a qual a oferta de alimento abundante com baixos preços não consiste em estratégia adequada de segurança alimentar. Assim, a organização defende privilegiar agriculturas locais por desempenharem um papel além produtivo, permitindo salvaguarda uma diversidade de produções associadas aos hábitos alimentares regionais e aos recursos naturais disponíveis. Por conta da ambiguidade da segurança alimentar, por permitir sustentar perspectivas produtivistas, a Via Campesina lança a noção de soberania alimentar.

A soberania alimentar pode ser definida como: “[...] o direito dos povos definirem suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população, com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade dos modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental [...]. A soberania alimentar é a via para se erradicar a fome e a desnutrição e garantir a segurança alimentar duradoura e sustentável para todos os povos”, tal como expresso na carta de princípios do Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar, realizado em Havana, em 2001.

A soberania alimentar pressupõe o direito do Estado de proteger as agriculturas nacionais de importações de alimentos. Com efeito, a Via Campesina contesta a ideia segundo a qual o livre comércio de alimentos permitiria alcançar segurança alimentar. Ao contrário, julga que a concorrência com uma agricultura industrial produtivista desestabiliza os agricultores familiares, que podem chegar a abandonar suas terras e deixar de garantir a segurança familiar local. Esta organização preconiza uma maior solidariedade entre os camponeses e um maior apoio da sociedade a um projeto de desenvolvimento camponês. Com ideias próximas à Via Campesina, autores como Jacques Capdevielle e Marc Dufumier estimam que barreiras tarifárias para as importações alimentares consistem em das medidas mais adequadas para a proteção da agricultura familiar.

A soberania também é defendida igualmente no âmbito do movimento *Slow food*. Trata-se de uma organização que procura valorizar o alimento artesanal, as tradições agroalimentares, o conhecimento da procedência e do modo de produção dos alimentos. Nesta ótica, considera o prazer de preparar a refeição, constituindo um momento de convivialidade que deve ser preservado diante da ameaça de massificação das redes de *fast-food*. A noção de ecogastronomia, fundada na ideia de um alimento bom, justo e limpo, é muito difundida pelo *Slow Food*. Trata-se de salientar o prazer em torno da alimentação, os múltiplos papéis das agriculturas camponesas e a importância do respeito ao meio ambiente.

No Brasil, as principais organizações afiliadas à Via Campesina são o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA). Todos estes movimentos compartilham o ideal de uma cidadania mundial, fundada na soberania alimentar e na solidariedade internacional.

Políticas fundadas na perspectiva de soberania alimentar poderiam favorecer no estado de São Paulo diferentes estratégias de agricultores familiares. O exemplo dos agricultores familiares de São Pedro é bastante ilustrativo. Estes agricultores fundaram uma cooperativa e instalaram um laticínio, distribuindo seus produtos nas proximidades. Pode se afirmar que estes produtos tem um caráter territorializado e que a cooperativa constitui uma iniciativa promissora para o desenvolvimento sustentável, ancorado em especificidades do local, frente à tendência homogeneizante da globalização. Além do laticínio, produtores ligados à cooperativa realizam venda direta de seus produtos em feira do município, reforçando laços de confiança entre agricultor e consumidor. Para este último, os produtos da feira são melhores e mais saborosos do que aqueles comprados nos supermercados, além de apresentarem um preço mais acessível em razão da ausência de intermediação.

A pesquisa realizada com estes agricultores revela que mesmo no estado de São Paulo, o mais industrializado do Brasil, a agricultura familiar ainda resiste, desenvolvendo iniciativas que permitem apresentar um diferencial da qualidade do produto diante do alimento industrializado<sup>2</sup>.

Enfim, o termo segurança alimentar deixa grande margem para interpretações divergentes de como alcançá-la. Em nome da segurança alimentar, pode se defender tanto o sistema agroalimentar produtivista quanto as agriculturas familiares com projetos inclusivos e sustentáveis de desenvolvimento territorial. É por

---

<sup>2</sup> A propósito, o acesso à alimentação no Brasil segundo dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE, tem melhorado ao longo do tempo, ou seja o déficit alimentar diminuiu. Contudo, a qualidade da alimentação da população está se deteriorando, com o aumento no consumo de alimentos industrializados com baixo valor nutricional e alta concentração de açúcar, sódio e gordura, gerando problemas como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares.

esta razão que a Via Campesina propõe a noção de soberania alimentar, que ampara nitidamente perspectivas favoráveis à agricultura familiar, à agroecologia e à reforma agrária.

#### Referências bibliográficas

ANTIER, Clémentine e MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo (2011), “Concepções e modelos agrários em concorrência na gestão fundiária na França: questões oportunas para refletir sobre o caso brasileiro”. **Revista de Políticas Públicas** (UFMA), v. 1, pp. 13-20

MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo (2010), “Embates em torno da segurança e soberania alimentar: estudo de perspectivas concorrentes”, **Revista Segurança Alimentar e Nutricional**, vol. 17(2), Campinas: Unicamp, pp. 78-87

ROEL, Antonia (2002), A agricultura orgânica ou ecológica e a sustentabilidade da agricultura. **Interações** v. 3, nº 4.